CORE-RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Natal-RN, 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

Relatório de Gestão do Exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, DN TCU nº 154/2016 e das orientações do órgão de controle interno.

Natal-RN, 2017

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CONFERE - Conselho Federal dos Representantes Comerciais
CPA - Comissão Permanente de Auditagem
GERENTI - Sistema de Gestão de Recursos da Entidade
CORE-RN - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte
TCU - Tribunal de Contas da União
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Organograma CORE-RN	
Relatório de Auditoria Independente	

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **6**

2.1 APRESENTAÇÃO 6

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **7**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 7

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 7

3.2 NORMAS 9

3.3 HISTÓRICO 10

3.4 ORGANOGRAMA 12

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **18**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 18

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 18

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 19

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 25

4.2 RESULTADOS 26

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 30

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 31

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 34

4.3.3 RECEITAS 35

4.3.4 DESPESAS 39

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 42

4.5 INDICADORES 43

5 - GOVERNANÇA **46**

5.1 GOVERNANÇA 46

5.2 DIRIGENTES 49

5.3 AUDITORIA 51

5.4 APURAÇÕES 52

5.5 GESTÃO RISCOS 53

5.6 REMUNERAÇÕES 54

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 55

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **60**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 60

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 60

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 61

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 63

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 65

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 66

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 67

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 68

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 69

7.1 CANAIS DE ACESSO 69

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 70

7.3 TRANSPARÊNCIA 71

7.4 ACESSIBILIDADE 72

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 73

INTRODUÇÃO SEÇÃO 73

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO 73

8.2 NCASP 74

8.3 APURAÇÃO CUSTOS 75

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 76

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 105

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU 105

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 106

9.3 DANOS AO ERÁRIO 107

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 108

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 108

11 - ANEXOS E APÊNDICES 109

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 109

ASSINATURA(S) 112

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 113

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 113

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório referente ao exercício de 2016 apresenta os resultados das ações e procedimentos relacionados à competência legal do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, e os resultados dos esforços empregados, no sentido de assegurar a aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O relatório está estruturado em 12 seções e itens de informação:

1-Elementos pré-textuais;

2-Apresentação;

3-Visão geral da unidade prestadora de contas;

4-Planejamento organizacional e resultados;

5-Governança, gestão de riscos e controles internos;

6-Áreas especiais da gestão;

7-Relacionamento com a sociedade;

8-Desempenho financeiro e informações contábeis;

9-Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;

10-Outras informações relevantes;

11-Anexos e apêndices;

12-Outros itens de informação.

O objetivo é disponibilizar a prestação de contas das atividades realizadas, dos recursos arrecadados e aplicados por esta Autarquia no exercício de 2016.

Todo o processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, com alterações produzidas pela Instrução Normativa do TCU nº 72/2013, bem como a Decisão Normativa TCU nº 154/2016, e das orientações do órgão de controle interno através da Resolução nº 1.071/2015 - CONFERE.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE-RN		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CORE-RN	CNPJ	09.078.122/0001-75
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(84) 3345-0297
CÓDIGO CNAE	9412001		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	core@core-rn.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.core-rn.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dr. Poty Nobrega, 210		
CIDADE	Natal	UF	RN
BAIRRO	Lagoa Nova	CEP	59056180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-180 é uma autarquia federal concessora de serviços públicos criada pela Lei Federal nº 4.886/65, com regimento interno aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, conforme registro no Cartório do 2º Ofício de Notas de Natal/RN sob nº 189571, com a finalidade de registro e fiscalização do exercício profissional dos representantes comerciais no Estado da Federação de sua jurisdição.

Compete ao Conselho Regional em especial:

a) Registrar o profissional e as empresas de representação comercial, agência, distribuição e intermediação de negócios e/ou serviços e fiscalizar o exercício da profissão na sua base territorial;

b) Elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o Colar como Texto sem Formatação à apreciação do Conselho Federal;

c) Alterar o seu Regimento Interno, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em exercício, submetendo-o à apreciação do CONFERE e aprovação do Plenário;

d) Decidir sobre os pedidos de registro das pessoas naturais e jurídicas, neste último caso realizar, também, a anotação do responsável técnico indicado e legalmente habilitado no Conselho Regional;

e) Manter o cadastro profissional;

f) Expedir as carteiras profissionais e os certificados de registros, realizando as anotações necessárias;

g) Impor as sanções disciplinares previstas na Lei nº 4.886/65, com alterações posteriores e no Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais, mediante a

feitura de processo adequado;

h) Arrecadar, cobrar e executar as contribuições e emolumentos devidos pelas pessoas naturais e jurídicas registradas;

i) Incluir os nomes dos inadimplentes, pessoas naturais ou jurídicas, no Cadastro da Dívida Ativa;

j) Aprovar as contas da Diretoria, ouvida a Comissão Fiscal, bem como o orçamento anual de receita e despesa;

k) Escolher os conselheiros representantes perante o Conselho Federal;

l) Baixar Resoluções, pelo voto da maioria, visando à execução deste Regimento e da legislação vigente;

m) Tomar as devidas providências junto às repartições Federais, Estaduais e Municipais, para que as mesmas, ao receberem tributos relativos à atividade de representação comercial, agência, distribuição e intermediação de negócios e/ou serviços, seja de pessoa natural ou jurídica, exijam prova do seu registro no Conselho Regional.

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Os Conselhos Federal e Regionais de Representantes Comerciais foram criados pela Lei 4.886 de 09 de dezembro de 1965, com as alterações posteriores: Lei n. 8.420 de 08 de maio de 1992 e Lei n.12.246 de 27 de maio de 2010.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Lei n. 6.839 de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissional;

Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais - Resolução Confere n. 277 de 20 de outubro de 2004, referendada pelo Plenário da entidade em reunião realizada em 30 de março de 2005.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores.

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

A Representação Comercial no Brasil tornou-se uma profissão regulamentada a partir de 09 de dezembro de 1965, com a publicação da Lei 4.886/65, que regulamentou a atividade dos autônomos e empresas de representação comercial em nosso país.

Desde o início do século, a atividade já era exercida por milhares de pessoas, e a regulamentação trouxe o equilíbrio nas relações entre representadas e representantes.

Pela Lei foi criado o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, sendo este encarregado da instalação dos Conselhos Regionais, um em cada estado brasileiro.

Os conselhos regionais contaram para sua formação e composição com os dirigentes sindicais da mesma área de atividade, visto que muitos deles estavam em pleno funcionamento nos estados. No estado do Rio Grande do Norte o Conselho Regional dos Representantes Comercias teve sua sede provisória inaugurada em 02 de janeiro de 1966, situada na Rua Tomaz de Araújo, S/N, Cidade Alta, Natal/RN. As instalações foram reconhecidas em reunião promovida pelo Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado do RN, onde foi acordado em Ata por todos os presentes, a data das eleições da primeira diretoria do CORE-RN, que ficaria no dia 24 de janeiro do ano corrente, realizada conforme o disposto na Lei 4.886:

"Art . 12. Os Conselhos Regionais terão a seguinte composição:

a) dois terços (2/3) de seus membros serão constituídos pelo Presidente do mais antigo sindicato da classe do respectivo Estado e por diretores de sindicatos da classe, do mesmo Estado, eleitos estes em assembleia-geral;

b) um terço (1/3) formado de representantes comerciais no exercício efetivo da profissão, eleitos em assembleia-geral realizada no sindicato da classe."

No dia 24 de janeiro de 1966, após a Assembleia Geral, foi nomeado como primeiro presidente o Sr. José Fernandes Martins e os demais diretores membros do CORE-RN. No mesmo dia tomaram posse de seus cargos, declarando-se assim instalado o Conselho.

Histórico das Sedes do CORE-RN:

De 1966 a 1968 – Rua Ulisses Caldas, 193, 1º Andar, Cidade Alta, Natal/RN

De 1968 a 1990 – Rua Frei Miguelino, 10, 1º Andar, Ribeira, Natal/RN

De 1990 a 1996 – Av. Campos Sales, 692, Petrópolis, Natal/RN

De 1996 a 1998 – Rua Pitimbu, 765, Cidade Alta, Natal/RN

De 1998 a 2016 – Rua Alberto Silva, 1280, Lagoa Seca, Natal/RN

Atual a partir de 2016 - Rua Dr. Poty Nobrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN

Em 1998 o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte realizou a aquisição de sua sede própria, localizada em um bairro central e bastante conhecido do segmento.

Seguindo sua tendência de crescimento juntamente com a profissão dos representantes comerciais, uma das maiores geradoras de tributos do país, em 2013, o CORE-RN adquiriu uma nova sede própria, situada na Rua Dr. Poty Nobrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN. Tendo em vista a necessidade de dar ao Representante Comercial uma sede digna e compatível com a grandeza do Estado, além de proporcionar um atendimento adequado e

conforto necessário e merecido à classe.

Histórico dos Presidentes do CORE-RN:

1 - José Fernandes Martins - Gestão: 1966 a 1989;

2 - Francisco Gomes da Silva Filho - Gestão: 1990 a 1993;

3 - Ananias Pereira Moreira - Gestão: 1993 a 1995;

4 - Otávio Oliveira Santos - Gestão: 1996 a 2011;

5 - Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho - Gestão: 2016 a 2019.

3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - Organograma CORE-RN - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Organograma CORE-RN - Anexo do tópico 3.4

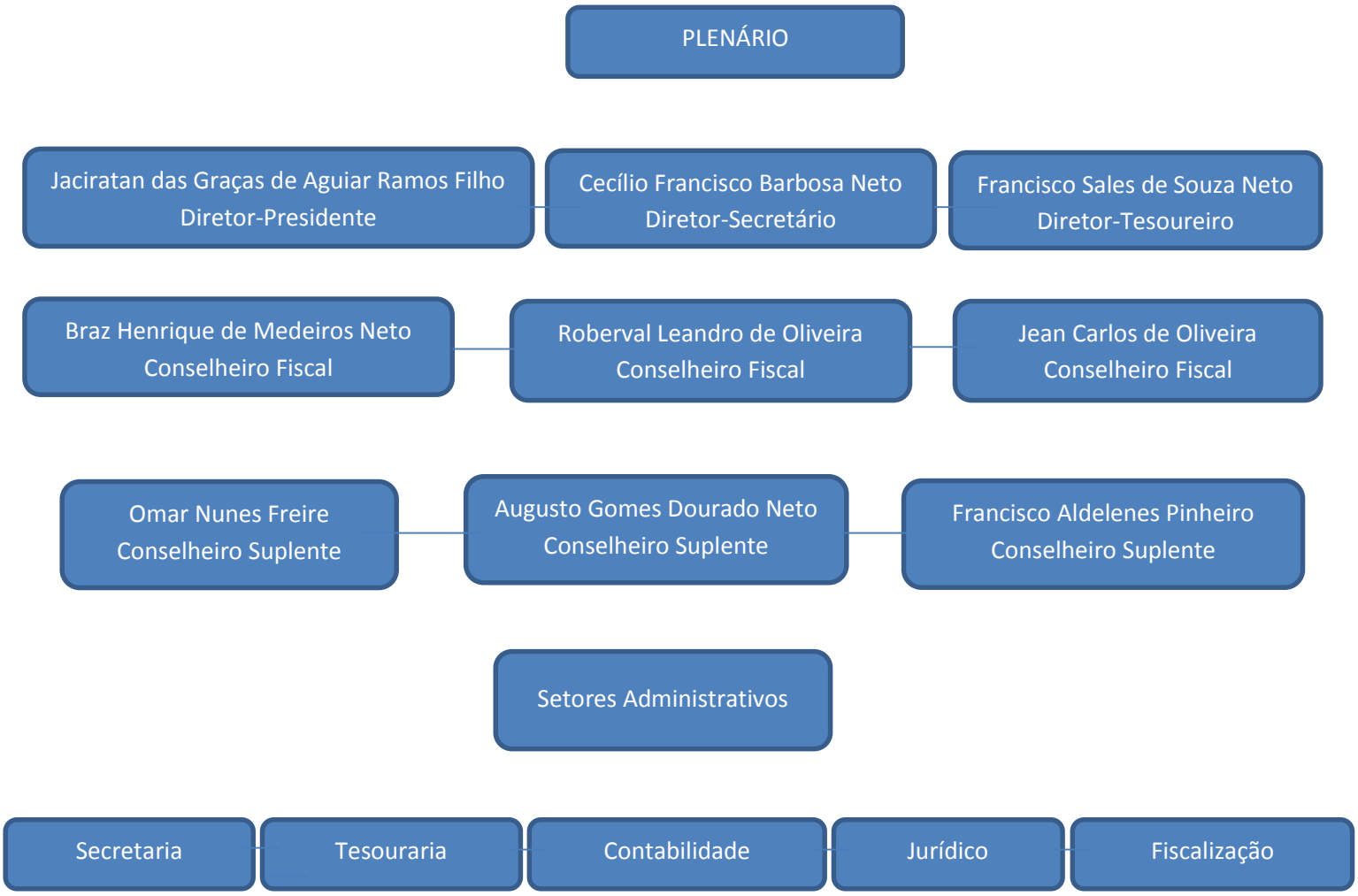

Obs.: Este regional encontrava-se sob intervenção do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, desde 10/01/2012 até 06/12/2016, sob a gestão da Interventora, Dra. Ana Paula Rangel.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DE CADA ÁREA

PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Regional reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano e, extraordinariamente sempre que convocado pelo diretor-presidente ou por mais de 1/3 (um terço) dos conselheiros em exercício.

DIRETOR-PRESIDENTE

Compete ao Diretor-presidente:

Representar o Conselho Regional perante os poderes públicos, em juízo e fora dele, em todas as relações com terceiros, ativa e passivamente, inclusive constituindo procuradores; zelar pela preservação do decoro e autoridade; organizar o organograma; adquirir e alienar bens móveis; adquirir bens imóveis e, com prévia autorização do Conselho; administrar todos os bens; convocar as assembleias gerais, ordinária e extraordinariamente e presidir as reuniões; despachar os expedientes; rubricar os livros necessários à Secretaria e à Tesouraria; assinar as Resoluções, Portarias, Instruções e Ordens de Serviços; assinar com o diretor-secretário ou diretor-tesoureiro as Atas das Reuniões da Diretoria, suas decisões e os livros de registros; assinar com o diretor-tesoureiro os cheques necessários aos pagamentos, movimentando as contas bancárias; constituir comissões; apresentar relatório anual sobre as atividades; assinar com o contador os Balancetes Mensais, os Balanços Trimestrais, a Proposta Orçamentária, os Créditos Suplementares e a Prestação de Contas anual para envio ao Conselho Federal; assinar com o diretor-tesoureiro e com o contador a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas; colaborar com as empresas de auditorias contratadas para realização da Auditoria Independente, disponibilizando toda documentação necessária e solicitada para realização dos trabalhos; encaminha ao Conselho Federal a cópia da sua Declaração de Imposto de Renda do exercício em curso, referente ao calendário do ano anterior.

O diretor-presidente, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo diretor-secretário e na ausência deste pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

Compete, também, ao diretor-presidente do Conselho a convocação do conselheiro suplente, sempre que houver impedimento de conselheiro efetivo.

DIRETOR-SECRETÁRIO

Compete ao Diretor-secretário:

Substituir o diretor-presidente nas suas faltas ou impedimentos temporários; dirigir, fiscalizar e orientar os trabalhos da Secretaria; organizar todos os serviços administrativos; assinar com o diretor-presidente as Atas das Reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; secretariar as reuniões e/ou assembleias junto com o diretor-presidente.

O diretor-secretário, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

DIRETOR-TESOUREIRO

Compete ao Diretor-tesoureiro:

Assinar com o diretor-presidente os cheques necessários aos pagamentos; dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria; analisar junto com o diretor-presidente os Balancetes Mensais, Trimestrais, Propostas Orçamentárias, Créditos Suplementares e o Balanço Anual, os quais elaborados pelo contador, que observará as orientações do Conselho Federal e o apresentará à Diretoria junto com a Comissão Fiscal que terá emitido parecer a respeito; depositar, de acordo com o diretor-presidente, as importâncias recebidas em Bancos oficiais e de reconhecida idoneidade; assinar com o diretor-presidente, quando convocado, as Atas das Reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; assinar com diretor-presidente e com contador a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas; assinar as Certidões da Dívida Ativa.

O diretor-tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros.

CONSELHEIRO FISCAL

Compete ao Conselheiro Fiscal:

Examinar toda a documentação contábil do Conselho Regional; emitir parecer sobre o orçamento do Conselho Regional para o exercício financeiro; emitir parecer sobre as Despesas Extraordinárias, sobre os Balancetes Mensais, os Balanços Trimestrais, as Prestações de Contas, a Proposta Orçamentária e os Créditos Suplementares do Conselho Regional; emitir parecer sobre o balanço do exercício financeiro e lançar no mesmo o seu visto.

SECRETARIA

Assessoria de gestão de registros de Representantes Comerciais, atendimento ao público, gestão de protocolo de documentos e cooperação com os demais Departamentos.

TESOURARIA

Assessoria de controle de despesas, parcelamentos/acordos, processos de compras e licitação, fornecimento de certidões quanto à regularidade financeira dos representantes e cooperação com os demais Departamentos.

CONTABILIDADE

Assessoramento contábil, execução da escrituração contábil do CORE-RN, elaboração e atualização de relatórios contábeis; elaboração e acompanhamento da Execução do Orçamento; elaboração das Demonstrações Contábeis e das Prestações de Contas: mensal, trimestral e anual do CORE-RN; expedição das seguintes declarações: DIPJ, DIRF, DDS, DCTF, GFIP, RAIS, CAGED, etc; elaboração da guia de recolhimento e cooperação com os demais setores da entidade.

JURÍDICO

Assessoria jurídica, defesa judicial e extrajudicial do CORE-RN, Dívida Ativa, pareceres, consultas, outras atividades jurídicas relacionadas e cooperação com os demais Departamentos.

FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar e orientar os representantes comerciais registrados; Fiscalizar o exercício ilegal da profissão, efetuando constatações, notificações, autos de infração, e todos os demais atos necessários ao cumprimento da função; Acompanhar o processo de regularização dos representantes fiscalizados; Emitir relatórios das visitas realizadas e dos procedimentos adotados; executar outras tarefas correlatas por necessidade do trabalho e cooperação com os demais Departamentos.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Planejamento Organizacional deste conselho segue as deterninações do Conselho Federal dos Representantes Comercais - CONFERE.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, autarquia federal, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de representante comercial, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria.

A visão e a expectativa da gestão do Conselho assinalam o foco nos canais de atendimento. As áreas técnicas visam uniformização de procedimentos, enquanto atendem a missão institucional e o alvo almejado de excelência no serviço prestado, buscando superar os entraves patrimonialistas e as disfunções da burocracia.

Neste contexto, estão sendo adotadas metodologias de trabalho, seja no campo institucional, seja nas relações políticas, que envolvam agentes inseridos no entendimento do papel do Conselho em cada etapa do processo. O aperfeiçoamento dos processos no CORE-RN promoveu e promove efetivamente uma maior eficiência dos serviços prestados. As melhorias promovidas nos processos favorecerem o crescimento do Conselho como um todo, representaram diminuição de custos, e finalmente, promoveram uma efetiva melhoria na qualidade dos serviços prestados aos profissionais.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O CORE-RN tem por missão o exercício de atividades fim e meio previstas na Lei 4.886/1965 e no Regimento Interno. Anualmente apresenta seu Programa de Trabalho ao Plenário, elaborado de acordo com sua capacidade financeira estabelecida na Proposta Orçamentária. Suas atividades principais estão ligadas à fiscalização do exercício profissional, às diligências e fiscalizações no sentido de observação dos preceitos legais relativos à atividade dos Representantes Comerciais no Estado, estabelecimento de parcerias com entidades estaduais ligadas ao interesse do Representante Comercial, inclusive com encontros de trabalho, troca de informações e de conhecimentos de interesse das partes.

Visão

A visão e a expectativa da gestão do Conselho assinalam o foco nos canais de atendimento. As áreas técnicas visam uniformização de procedimentos, enquanto atendem a missão institucional e o alvo almejado de excelência no serviço prestado.

Missão

Habilitar, fiscalizar e Orientar o exercício profissional, por meio de uma gestão apoiada nos princípios da qualidade, visando cumprir a regulamentação do representante comercial e a legislação na defesa da sociedade e valorização da profissão.

Valores

Gestão responsável dos recursos;

Ética e disciplina;

Qualidade dos processos;

Defesa da Sociedade;

Excelência em Serviços;

Relacionamento com todas partes interessadas e

Conhecimento para o atendimento de demandas internas e externas.

Elaboração de Estratégia

Para 2016 foram adotadas 6 (seis) principais iniciativas estratégicas:

1 - Gestão de Registro Profissional no atendimento e no relacionamento com os representantes comerciais e a sociedade;

2 - Acesso à Informação;

3 - Gestão de Pessoas;

4 - Gestão de Fiscalização e Cobrança, assegurando a eficácia da fiscalização e cobrança dos inadimplentes junto ao conselho;

5 - Assegurar adequada infraestrutura da sede atual do CORE-RN;

6 - Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos com Gestão de Tecnologia da Informação.

Objetivos e Metas

1. PROJETO: GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Objetivo Estratégico:

Fortalecer a imagem do Sistema CONFERE/CORE e da profissão de Representante Comercial perante a Sociedade.

Justificativa:

Considerando o grande número de profissionais informais que não vem se inscrever no Conselho, é necessário que se façam divulgações para que estes conheçam as prerrogativas da profissão, as vantagens do registro no CORE e as penalidades que são aplicadas àqueles que exercem a profissão sem o devido registro.

Objetivos:

- Conscientizar os profissionais das atividades que são exercidas pela Representação Comercial e o papel do órgão fiscalizador;
- Trabalhar junto à sociedade de abrangência do CORE-RN para a divulgação da competência dos Representantes Comerciais, proporcionando maior visibilidade às ações da entidade, com vistas à uma imagem positiva do Conselho e da categoria junto à sociedade;
- Divulgar oportunidades de representação comercial encaminhadas pelas empresas;
- Modernizar o departamento de Registro adequando-o às previsões de incremento do contingente de Representantes Comerciais no Estado;
- Garantir maior segurança dos dados cadastrais e confiabilidade das informações;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados por este Conselho;
- Diminuir o tempo para liberação de novos registros para Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

Metas:

- 95 (Noventa e cinco) Novos Registros Profissionais Pessoa Física;
- 75 (setenta e cinco) Novos Registros Pessoa Física Responsável Técnico;
- 120 (cento e vinte) Novos Registros de Sociedades/Empresário Individual.

Ações a desenvolver:

- Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados ao projeto, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias à operacionalização;
- Promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários;
- Divulgação através da mídia, informando sobre a importância do profissional, manter seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para que este Regional possa lhe manter informado das ações desenvolvidas;
- Identificar as necessidades e organizar o calendário de execução;
- Executar o projeto.

2. PROJETO: ACESSO A INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico: Garantir o direito de acesso a informações traz vantagens para a sociedade e para a Administração Pública. De modo geral, o acesso às informações públicas é um requisito importante para a luta contra a corrupção, o aperfeiçoamento da gestão pública, o controle social e a participação popular.

Justificativa: A Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011) regulamenta e

efetiva o direito de acesso no Brasil:

- Consolida e define o marco regulatório sobre o acesso à informação pública sob a guarda do Estado;
- Estabelece procedimentos para que a Administração responda a pedidos de informação do cidadão;
- Estabelece que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo, a exceção.

Objetivos:

- Máxima Divulgação - O direito de acesso deve abranger o maior tipo de informações e órgãos possíveis e também deve alcançar o maior número de indivíduos possível.
- Obrigação de Publicar - Os órgãos públicos têm a obrigação de publicar informações de grande interesse público, não basta apenas atender aos pedidos de informação formulados pelos interessados.
- Procedimentos que Facilitem o Acesso - O acesso à informação deve ser simples e de fácil compreensão pelo cidadão.

Metas:

Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento no site deste Conselho.

Ações a desenvolver:

- Divulgar e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei.

3. PROJETO: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Contratar um Auxiliar Administrativo para CORE-RN.

Justificativa:

- Auxiliar em levantamentos de dados referentes a assuntos administrativos;
- Auxiliar no atendimento ao público em geral, de forma presencial ou por telefone, e encaminhar às pessoas solicitadas;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados por este Conselho.

Objetivos:

- Organizar e classificar documentação, realizando a numeração e cadastro de ofícios, memorandos e materiais expedidos;
- Arquivar documentos, obedecendo a uma ordem numérica, alfabética, por assunto ou cronológica, a fim de manter o controle e facilitar sua localização;
- Protocolar e despachar documentos e volumes, anotando em formulário apropriado a quantidade, especificação, destino e data, a fim de evitar o extravio e possibilitar o encaminhamento aos interessados;
- Realizar as atividades burocráticas de abrir e montar processos, cadastrando-os

para posterior análise, verificando os documentos necessários à sua composição e efetuando o registro;

- Auxiliar no controle de estoque de material da unidade administrativa, anotando os dados em formulário apropriado, bem como preparar as requisições para solicitar novas remessas.

Metas:

- Organizar e controlar as publicações expedidas pelo Conselho;
- Acompanhar e/ou executar atividades de serviços técnico-administrativos, transmitindo, quando necessário, instruções de menor complexidade;
- Controlar assuntos pendentes, solicitando aos setores envolvidos, a documentação pertinente, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
- Realizar o controle da entrada e saída de pessoas, na recepção do Conselho, registrando, quando necessário, dados pessoais, horários e outras informações sobre os visitantes; prestando informações solicitadas pelos visitantes, na recepção, orientando-os para acesso aos locais desejados;
- Orientar e prestar informações a empregados e ao público em geral sobre o número de telefones e/ou ramais, códigos de serviços, consultando relações, cadastros e outras fontes apropriadas.

Ações a desenvolver:

- Proceder a processo seletivo para o preenchimento da função.
- Executar o projeto.

4. PROJETO: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA

Objetivo Estratégico:

Atuar como órgão fiscalizador.

Justificativa:

Continuidade às cobranças e as parcerias junto alguns municípios do estado, para que as referidas prefeituras continuem a exigir a comprovação dos registros dos representantes junto a esta entidade.

Objetivos:

- Aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial;
- Diminuir a inadimplência através do conhecimento por parte dos profissionais de seus direitos e deveres.

Metas:

- Reduzir os índices de inadimplências, possibilitando melhora no desempenho deste Regional;
- Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o pagamento espontâneo do débito;
- Representantes comerciais inadimplentes nos últimos 05 (cinco) anos e que não honraram seus compromissos com a entidade, terão, mediante processo administrativo, ajuizamento da competente ação de execução fiscal, como determina a legislação vigente.

Ações a desenvolver:

- Verificação da situação cadastral e financeira do registro profissional;
- Atualização de dados cadastrais, em parceria com o Setor de Registro, a fim de localizar com rapidez e eficiência os profissionais com endereço desatualizado, facilitando e agilizando o procedimento de cobrança administrativa.
- Envio de lembrete de vencimento de boleto através de email;
- Combater o exercício ilegal da profissão;
- Executar o projeto.

5. PROJETO: INFRAESTRUTURA DA NOVA SEDE

Objetivo Estratégico:

Assegurar adequada infraestrutura às necessidades do CORE-RN.

Justificativa:

Fazer adequação do ambiente operacional da nova sede do CORE-RN. Não foi possível realizar durante o ano de 2015, devido o processo de conclusão da Obra.

Objetivos:

- Estabelecer adequações estruturais a médio e longo prazo para atendimento da demanda de acordo com a previsão de crescimento do CORE-RN;
- Iniciar a adequação do imóvel com estrutura física consistente e departamentalização, de acordo com as necessidades de acomodação operacional e funcional da entidade.

Metas:

- Adquirir móveis e utensílios para as instalações da nova sede do Conselho;
- Propiciar condições adequadas para o bom desempenho das atividades nos diversos setores.

Ações a desenvolver:

- Levantamento das necessidades operacionais do Conselho;
- Fazer a aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, conforme levantamento das necessidades;
- Organizar evento inaugural da nova sede.

6. PROJETO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico:

Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

Justificativa:

Integrar o uso da tecnologia da informação no CORE-RN.

Objetivos:

- Manter atualizados os sistemas de informações (Entre Cores), com vistas a interligação entre as unidades, diminuindo os custos e agilizando o atendimento das demandas;
- Manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de

informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados;

- Proceder a contratação de serviços contínuos de suporte técnico e locação de sistema de lançamentos e apurações contábeis.

Metas:

- Manter o projeto e verificar os serviços prestados pelas empresas;
- Adquirir um sistema de lançamentos e apurações contábeis;
- Adquirir um sistema que controle os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

De acordo com a Lei nº 4.886, de 09/12/1965, com as alterações posteriores: Lei nº 8.420, de 08/05/1992 e Lei nº 12.246, de 27/05/2010, as competências legais são:

Art. 17. Compete aos Conselhos Regionais:

a) elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à apreciação do Conselho Federal;

b) decidir sobre os pedidos de registro de representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, na conformidade desta lei;

c) manter o cadastro profissional;

d) expedir as carteiras profissionais e anotá-las, quando necessário;

e) impor as sanções disciplinares previstas nesta lei, mediante a feitura de processo adequado, de acordo com o disposto no artigo 18;

f) arrecadar, cobrar e executar as anuidades e emolumentos devidos pelos representantes comerciais, pessoas físicas e jurídicas, registrados, servindo como título executivo extrajudicial a certidão relativa aos seus créditos. (Redação dada pela Lei nº 12.246, de 2010).

Parágrafo único. (Suprimido)

Art. 18. Compete aos Conselhos Regionais aplicar, ao representante comercial faltoso, as seguintes penas disciplinares:

a) advertência, sempre sem publicidade;

b) multa até a importância equivalente ao maior salário mínimo vigente no País;

c) suspensão do exercício profissional, até um ano;

d) cancelamento do registro, com apreensão da carteira profissional.

§1º No caso de reincidência ou de falta manifestamente grave, o representante comercial poderá ser suspenso do exercício de sua atividade ou ter cancelado o seu registro.

§2º As penas disciplinares serão aplicadas após processo regular, sem prejuízo, quando couber, da responsabilidade civil ou criminal.

§3º O acusado deverá ser citado, inicialmente, dando-se-lhe ciência do inteiro teor da denúncia ou queixa, sendo-lhe assegurado, sempre, o amplo direito de defesa, por si ou por procurador regularmente constituído.

§4º O processo disciplinar será presidido por um dos membros do Conselho Regional, ao qual incumbirá coligir as provas necessárias.

§5º Encerradas as provas de iniciativa da autoridade processante, ao acusado será dado requerer e produzir as suas próprias provas, após o que lhe será assegurado o direito de apresentar, por escrito, defesa final e o de sustentar oralmente suas razões, na sessão do julgamento.

§6º Da decisão dos Conselhos Regionais caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Conselho Federal.

4.2 RESULTADOS

1 - PROJETO: GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Ações Desenvolvidas:

Realizou um total de 253 (duzentos e cinquenta e três) novos registros em 2016 (até 31/12/2016), sendo 152 (cento e ciquenta e dois) registros de Pessoa Natural, 61 (sessenta e um) destes com qualificação para Responsável Técnico, e 101 (cento e um) registros de Pessoa Jurídica;

Foram emitidas 369 (trezentos e sessenta e nove) certidões de regularidade e de registro junto ao CORE-RN;

Integração dos Departamentos mediante Sistema GERENTI, e da utilização de protocolo de processos da entidade;

Organização e controle do arquivo geral do CORE-RN;

Emissão de Ofícios, Circulares e Portarias do CORE-RN;

Preparação de documentos dos novos registros para homologação da Interventoria;

Atualização do Banco de Dados Cadastrais como a alimentação correta dos dados de todos os registros ativos;

Atualização do livro de registro do CORE-RN;

Atendimento das demandas telefônicas e do e-mail geral do CORE-RN;

Divulgação de oportunidades de representação comercial através de envio diário de Newsletter; Atualização do site do CORE-RN.

Tipo de Registro	Meta	Realizado até 31.12.2016	% Realização
Registros Profissionais de Pessoa Natural	95	91	96%
Registros com qualificação para Responsável Técnico	75	61	81%
Registros de Sociedades/Empresário Individual	120	101	84%
Total	**290**	**253**	**87**

2 - PROJETO: ACESSO A INFORMAÇÃO

Ações Desenvolvidas:

Modificação/Adequação do site para as exigências da Lei 12.527/2011;

Disponibilização de documentos e Relatórios no site do Conselho (www.core-rn.org.br).

3 - PROJETO: GESTÃO DE PESSOAS

Ações Desenvolvidas:

Contratação de um Auxiliar Administrativo, a partir de 04.01.2016.

Meta

Não atingida, devido ao desligamento do Auxiliar Administrativo no dia 02/02/2016.

4 - PROJETO: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ações Desenvolvidas:

Em 10/06/2016, foi enviado Ofício de nº 051/2016 – Interv. para a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, com o intuito de obter uma listagem mensal de relação de empresas que possuam tanto na razão social, fantasia ou CNAE a nomenclatura: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, para que, além de fiscalizar, buscar melhorias e adequações para o representante a para a representada.

No período de 14 a 24/06/2016, após verificação das empresas que estão sem Responsável Técnico, chegou-se ao número de 93 (noventa e três) pessoas jurídicas na qualidade de LTDA sem R.T., onde foram enviadas cartas para regularização da situação diante do Conselho.

Foram enviadas 133 (cento e trinta e três) cartas de cobranças dos parcelamentos em atraso, em 12/09/2016.

1ª Atualização de dados do sistema resultando no cancelamento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) registros inativos, os quais já tinham o CNPJ baixados junto a Receita Federal em 29/09/2016;

Foram gerados 180 (cento e oitenta) processos administrativos referente as anuidades não prescritas e enviadas 180 cartas com prazo de manifestação em 05 dias;

Foram enviadas 73 (setenta e três) cartas de cobranças (processos administrativos), com prazo de manifestação em 15 dias;

5 - PROJETO: GESTÃO DE COBRANÇA

Ações Desenvolvidas:

Identificação da receita mensal referente aos retornos dos pagamentos no Sistema GERENTI, uma vez que, faz-se necessário a segregação de dados específicos como valor bruto, multa, juros e correção monetária para encaminhamento ao Departamento Contábil.

No exercício de 2016, foram realizados 72 (setenta e dois) parcelamentos, com acompanhamento diário, sendo:

60 (sessenta) Acordos; sendo 6 (seis) destes Com Cancelamento;

12 (doze) Acordos do tipo Processo Administrativo, sendo 1 (um) destes Com Cancelamento;

Foi realizado um trabalho de cobranças frequentes através de ligações telefônicas e de cartas de notificações das quais foram enviadas 772 (setecentas e setenta e duas) cartas relativo à cobrança das anuidade de 2011 a 2016 em atraso; em parceria com o Departamento Jurídico.

Encontramos algumas dificuldades na cobrança dos parcelamentos antigos, em virtude da desatualização e da ausência de dados cadastrais no sistema.

Tipo	Meta 2016	Realizado até 31.12.2016	% Realização
Anuidade Pessoa Física - Anos Anteriores	20.000,00	14.512,32	73%
Anuidade Pessoa Jurídica - Anos Anteriores	45.000,00	31.688,53	70%
Anuidade Responsável Técnico - Anos Anteriores	10.000,00	49.381,41	494%

Total	**75.000,00**	**95.582,26**	**127%**

6- PROJETO: INFRAESTRUTURA DA NOVA SEDE

Ações Desenvolvidas:

No primeiro semestre do ano de 2016 houve a conclusão de 2 (dois) processos licitatórios advindos do ano de 2015 e a confecção de mais 3 (três):

Processo Licitatório nº 001/2015 – Interv., Tomada de Preços nº 001/2015 – Interv., com objeto a reforma da nova sede do CORE-RN. Concluído em março de 2016;

OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	Meta	Realizado até 31.12.2015	% Realização
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	249.000,00	188.109,83	76%
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**Meta**	**Realizado até 31.12.2016**	**% Realização**
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	50.730,00	50.725,40	99,9%

Processo Licitatório nº 007/2015 – Interv., Dispensa de Licitação nº 002/2015 – Interv,. com objeto: aquisição e instalação de plataforma elevatória. Concluído em janeiro de 2016;

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Meta	Realizado até 31.12.2015	% Realização
6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos	44.880,00	33.660,00	75%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**Meta**	**Realizado até 31.12.2016**	**% Realização**
6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos	44.880,00	11.200,00*	100%

* Restos a Pagar 2015

Processo Licitatório nº 001/2016 – Interv., Carta Convite nº 001/2016 – Interv., com objeto: prestação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento remoto de sistemas de alarmes, monitoramento digital de câmeras em circuito fechado e acesso remoto via internet, tendo duração de vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Em fase de Conclusão.

SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	Meta	Realizado até 31.12.2016	% Realização
6.2.2.1.1.01.04.04.009-Serviços de Segurança Predial e Preventiva	15.000,00	9.560,00	64%

Processo Licitatório nº 002/2016 – Interv., Dispensa de Licitação nº 001/2016 – Interv., com objeto: contratação de serviço especializado de profissionais na categoria de portaria vinte e quatro horas por dia, durante dez dias, referente ao período de 30/03/2016 a 08/04/2016, nas dependências da nova sede do CORE-RN. Concluído em abril de 2016.

SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	Meta	Realizado até 31.12.2016	% Realização
6.2.2.1.1.01.04.04.009-Serviços de Segurança Predial e Preventiva	5.000,00	4.796,09	96%

Processo Licitatório nº 003/2016 – Interv., Carta Convite nº 002/2016 – Interv., com objeto: a contratação de empresa para fornecimento e instalação/montagem de mobiliário para equipar todas as áreas da nova sede do CORE-RN. Obs.: Foi revogado em

26/08/2016, por causa das especificações dos móveis que foram superficiais.

Processo Licitatório 004/2016 – Interv – Interv., Carta Convite nº 003/2016 – com objeto: a contratação de empresa para fornecimento e instalação/montagem de mobiliário para equipar todas as áreas da nova sede do CORE-RN. Em fase de Conclusão.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Meta	Realizado até 31.12.2016	% Realização
6.2.2.1.1.02.01.03.001-Móveis e Utensílios	44.000,00	39.232,35	89%

7- PROJETO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ações Desenvolvidas:

Serviços de NewsLetter, Hospedagem, Tráfego e manutenção do Site;

Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microinformática;

Aquisição e direito de uso ilimitado de licenças e prestação de serviços de suporte técnico do Sistema para controle e geração de Relatório de Gestão para TCU - GestãoTCU.net;

Prestação continuada de serviços de suporte técnico, manutenção e locação de licenças de uso do módulo de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.Net.

SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	Meta	Realizado até 31.12.2016	% Realização
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	17.000,00	15.643,36	92%

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

Receita Corrente - A Receita Corrente Prevista do Exercício de 2016 foi de R$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil Reais) e a Receita Corrente Realizada de R$ 487.901,48 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e um Reais e quarenta e oito centavos), correspondente aproximadamente 97% do orçado.

Receita de Capital - A Receita de Capital Prevista do Exercício de 2016 foi de R$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil Reais).

DA DESPESA

Despesas Correntes - A Despesa Corrente Fixada no Exercício de 2016 foi de R$ 588.970,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta Reais) e a Despesa Corrente Realizada do Exercício de 2016 foi de R$ 501.686,53 (Quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e três centavos), correspondente aproximadamente 85,18%do valor previsto.

Despesas de Capital - A Despesa de Capital Fixada no Exercício de 2016 foi de R$ 147.030,00 (Cento e quarenta e sete mil, trinta Reais) e a Despesa de Capital Realizada no Exercício de 2016 foi de R$ 119.041,83 (Cento e dezenove mil, quarenta e um Reais e oitenta e três centavos), correspondente aproximadamente a 80,96% do valor orçado.

Resultado Orçamentário:

O Resultado Orçamentário obtido pelo CORE-RN, no Exercício de 2016, foi um Déficit no valor de R$ 132.826,88 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis Reais e Oitenta e oito Centavos) conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Realizada no Exercício de 2016 ..... R$ 487.901,48
b) (-) Despesa Realizada no Exercício de 2016..... R$ 620.728,36
c) (=) Déficit Orçamentário no Exercício de 2016..... R$ 132.826,88
d) Déficit de Receita no Exercício de 2016 .....R$ 248.098,52
e) Economia de Despesa no Exercício de 2016 ..... R$ 115.271,64

Desempenho Financeiro:

Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015 foi um decréscimo no valor de R$ 155.575,64 (Cento e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 66,69 % a menos conforme demonstramos:

a) Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/16... R$ 77.732,47
b) (-) Superávit Financeiro em Balanço Patrimonial em 31/12/15.....R$ 233.308,11
c) (=) Decréscimo do Superávit Financeiro - 2016/2015..... R$ 155.575,64
d) Saldo Bancário Disponível em 31/12/2016.....R$ 17.099,07
e) Saldo Bancário da Poupança em 31/12/2016.....R$ 90.379,43
f) Passivo Circulante a Pagar em 31/12/2016 .....R$ 29.746,03

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	453.000,00	503.000,00	433.100,00	233.000,00	59.000,00	0,00	827.100,00	736.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	453.000,00	503.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	453.000,00	503.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	357.000,00	402.000,00	59.000,00	0,00	50.000,00	0,00	366.000,00	402.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	357.000,00	402.000,00	59.000,00	0,00	50.000,00	0,00	366.000,00	402.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	80.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS JURÍDICAS	240.000,00	265.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	0,00	249.000,00	265.000,00
6.2.1.1.1.02.01.03 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	57.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	43.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.400,00	47.400,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	31.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	34.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS/CERTIFICADOS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	36.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	38.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - MULTA, ATUALIZ. MONETÁRIA E JUROS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	26.000,00
6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS	15.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.000,00

6.2.1.1.1.06.05.07 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.005 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	6.600,00	10.600,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	5.600,00	9.600,00
6.2.1.1.1.08.02 - RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	374.100,00	233.000,00	0,00	0,00	374.100,00	233.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	124.100,00	233.000,00	0,00	0,00	124.100,00	233.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	124.100,00	233.000,00	0,00	0,00	124.100,00	233.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	453.000,00	503.000,00	390.150,00	297.740,00	16.050,00	64.740,00	827.100,00	736.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	453.000,00	503.000,00	390.150,00	297.740,00	16.050,00	64.740,00	827.100,00	736.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	407.000,00	481.000,00	20.650,00	138.240,00	1.550,00	30.270,00	426.100,00	588.970,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.400,00	306.500,00	2.100,00	21.650,00	0,00	8.650,00	246.500,00	319.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	165.000,00	206.000,00	2.100,00	21.650,00	0,00	3.000,00	167.100,00	224.650,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	50.800,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	28.600,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00	28.600,00	34.850,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.900,00	65.800,00	13.550,00	111.190,00	1.550,00	21.620,00	75.900,00	155.370,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.150,00	8.650,00	1.150,00	20.940,00	1.550,00	1.900,00	9.750,00	27.690,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	9.150,00	7.950,00	1.150,00	2.920,00	1.400,00	0,00	8.900,00	10.870,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	200,00	0,00	8.100,00	150,00	1.900,00	350,00	6.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	53.750,00	57.150,00	12.400,00	77.250,00	0,00	17.720,00	66.150,00	116.680,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	2.000,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.500,00	6.900,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	7.500,00	7.500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	7.500,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	85.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	95.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	46.000,00	22.000,00	369.500,00	159.500,00	14.500,00	34.470,00	401.000,00	147.030,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	29.000,00	3.000,00	367.500,00	159.500,00	14.500,00	34.470,00	382.000,00	128.030,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	14.500,00	0,00	234.500,00	54.500,00	0,00	3.770,00	249.000,00	50.730,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.500,00	3.000,00	133.000,00	105.000,00	14.500,00	30.700,00	133.000,00	77.300,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	17.000,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não houve repasses através de convênio no exercício.

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	736.000,00	487.901,48	248.098,52
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	503.000,00	487.901,48	15.098,52
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	402.000,00	371.835,38	30.164,62
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	402.000,00	371.835,38	30.164,62
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	80.000,00	58.489,51	21.510,49
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF - do Exercício	60.000,00	43.977,19	16.022,81
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidade PF - do Exercício Anterior	20.000,00	14.512,32	5.487,68
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	265.000,00	256.406,49	8.593,51
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PJ - do Exercício	220.000,00	224.717,96	-4.717,96
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PJ - do Exercício Anterior	45.000,00	31.688,53	13.311,47
6.2.1.2.1.02.01.03 - 6.2.1.2.1.02.01.03 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	57.000,00	56.939,38	60,62
6.2.1.2.1.02.01.03.001 - 6.2.1.2.1.02.01.03.001 - Responsável Técnico - do Exercício	47.000,00	49.381,41	-2.381,41
6.2.1.2.1.02.01.03.002 - 6.2.1.2.1.02.01.03.002 - Responsável Técnico - do Exercício Anterior	10.000,00	7.557,97	2.442,03
6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	500,00	4.500,00
6.2.1.2.1.04.01 - 6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	500,00	4.500,00

6.2.1.2.1.04.01.01 - 6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	5.000,00	500,00	4.500,00
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	48.400,00	51.176,83	-2.776,83
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	34.000,00	35.214,21	-1.214,21
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	13.000,00	13.958,00	-958,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	17.000,00	16.928,61	71,39
6.2.1.2.1.05.01.03 - 6.2.1.2.1.05.01.03 - Responsável Técnico	4.000,00	4.327,60	-327,60
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	400,00	34,89	365,11
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	200,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.05.02.02 - 6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Jurídica	200,00	34,89	165,11
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	10.620,97	-1.620,97
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	3.000,00	3.121,44	-121,44
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	5.000,00	6.524,43	-1.524,43
6.2.1.2.1.05.03.03 - 6.2.1.2.1.05.03.03 - Responsável Técnico	1.000,00	975,10	24,90
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.000,00	5.306,76	-306,76
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Transformação de Registro	1.000,00	1.249,59	-249,59
6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Suspensão de Registro	2.000,00	3.687,09	-1.687,09
6.2.1.2.1.05.07.04 - 6.2.1.2.1.05.07.04 - Alteração Cadastral	1.000,00	335,19	664,81
6.2.1.2.1.05.07.05 - 6.2.1.2.1.05.07.05 - Alteração Responsável Técnico	1.000,00	34,89	965,11
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	38.000,00	61.652,91	-23.652,91
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.000,00	16.704,47	-4.704,47
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Anuidade PF	3.000,00	4.462,28	-1.462,28

6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Anuidade PJ	8.000,00	9.440,49	-1.440,49
6.2.1.2.1.06.02.03 - 6.2.1.2.1.06.02.03 - Responsável Técnico	1.000,00	2.801,70	-1.801,70
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.000,00	44.948,44	-18.948,44
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - Atualização Monetária sobre Anuidades	0,00	9.102,64	-9.102,64
6.2.1.2.1.06.05.03 - 6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	17.000,00	15.868,96	1.131,04
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - 6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Anuidade PF	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.06.05.03.003 - 6.2.1.2.1.06.05.03.003 - Anuidade PJ	2.500,00	0,00	2.500,00
6.2.1.2.1.06.05.03.004 - 6.2.1.2.1.06.05.03.004 - Responsável Técnico	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05.03.006 - 6.2.1.2.1.06.05.03.006 - Multa sobre Registro	12.000,00	15.868,96	-3.868,96
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	19.976,84	-10.976,84
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - 6.2.1.2.1.06.05.07.005 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	19.976,84	-10.976,84
6.2.1.2.1.06.05.07.005.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.005.001 - Poupança	9.000,00	19.976,84	-10.976,84
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.600,00	2.736,36	6.863,64
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	9.600,00	0,00	9.600,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Executiva	4.600,00	0,00	4.600,00
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.736,36	-2.736,36
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	2.730,22	-2.730,22
6.2.1.2.1.08.03.03 - 6.2.1.2.1.08.03.03 - Outras Receitas Correntes	0,00	6,14	-6,14
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	233.000,00	0,00	233.000,00

6.2.1.2.2.06 - 6.2.1.2.2.06 - Superávit Financeiro	233.000,00	0,00	233.000,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	113.311,25	145.832,32	113.311,25	145.832,32	0,00	0,00	113.311,25	145.832,32
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	28.295,23	36.005,93	28.295,23	36.005,93	0,00	0,00	28.295,23	36.005,93
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - Vale Refeição	20.622,00	30.515,00	20.622,00	30.515,00	0,00	0,00	20.622,00	30.515,00
Demais elementos do grupo	36.426,77	66.533,98	36.426,77	66.533,98	0,00	0,00	36.426,77	66.533,98
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias -	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	14.165,13	15.643,36	14.165,13	15.643,36	0,00	0,00	13.851,13	14.496,94
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	14.356,09	0,00	14.356,09	0,00	0,00	0,00	14.356,09
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	10.290,60	32.269,87	10.290,60	30.249,87	0,00	2.020,00	10.290,60	29.819,87
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	8.400,00	8.053,26	7.289,42	8.053,26	1.110,58	0,00	7.228,50	7.186,51
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	4.200,00	5.337,80	3.966,60	5.337,80	233,40	0,00	3.628,16	4.955,06
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	8.193,01	9.552,20	8.193,01	9.552,20	0,00	0,00	8.193,01	9.299,00

Demais elementos do grupo	11.858,41	28.177,69	10.330,23	28.177,69	1.528,18	0,00	10.138,92	27.767,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**Rp. não processado**		**Valores Pagos**	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	188.109,83	50.725,40	178.681,02	50.725,40	9.428,81	0,00	178.681,02	50.725,40
Demais elementos do grupo	61.746,10	54.248,35	50.526,10	50.606,35	11.220,00	3.642,00	50.526,10	50.606,35
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	18.570,12	18.587,52	17.787,13	18.587,52	782,99	0,00	17.106,62	17.710,08

ANEXO II - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Os resultados obtidos pelo CORE-RN na condução dos objetivos definidos no Programa de Trabalho para 2016, aprovado juntamente com o orçamento para o mesmo exercício, encontram-se demonstrados no presente tópico, ponderados de forma a registrar se foram alcançados (total ou parcialmente) ou se não foram alcançados.

De modo objetivo, segue a relação comparativa entre planejamento e execução:

1. Gestão de Registro Profissional – alcançado parcialmente, conforme confirmado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório;
2. Acesso à Informação – alcançado plenamente, conforme demonstrado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório;
3. Gestão de Pessoas – alcançado parcialmente, conforme demostrado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório;
4. Gestão de Fiscalização e Cobrança – alcançado, conforme demostrado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório;
5. Infraestrutura da Nova Sede – alcançado parcialmente, conforme demostrado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório;
6. Gestão da Tecnologia da Informação – alcançado plenamente, conforme demostrado no tópico 4.2 (Resultados) deste relatório.

4.5 INDICADORES

Não foram realizados trabalhos relacionados aos indicadores.

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Anexo do tópico 4.3.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN
CNPJ: 09.078.122/0001-75

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
m) Diárias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**	**0**	**0,00**	**0,0**
5. Total												
	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
6. Total Geral												
	96	635.144,49	100	66	623.763,67	100	96	620.728,36	100	66	593.557,04	100

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

Da composição do Conselho Regional - O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE-RN é constituído de 09 (nove) representantes comerciais, legalmente habilitados e em dia com suas obrigações perante o Conselho.

Os membros do Conselho Regional terão o título de Conselheiros.

Do Plenário do Conselho Regional - O Plenário do Conselho Regional reunir-se-à ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor-Presidente ou por mais de 1/3 (um terço) dos conselheiros em exercício.

Da Administração do Conselho Regional - O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte será administrado por uma Diretoria-Executiva eleita pelo Conselho, dentre os conselheiros, por escrutínio secreto ou aclamação, com mandato de 03 (três) anos gratuito.

O CORE-RN terá a seguinte composição:

Diretoria Executiva - Diretor-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro.
Conselheiros - Composto por 3 (três) Diretores Suplente do 1º Suplente ao 3º Suplente de acordo com seu regimento interno.
Conselheiros componentes da Comissão Fiscal - Composto de 3 (três) Conselheiros.
Representantes junto ao CONFERE - Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Composto por 2 (dois) Delegados Efetivos e 2 (dois) Delegados Suplentes.

Dentre os Conselheiros serão escolhidos dois delegados efetivos e dois delegados suplentes junto ao CONFERE.

À Diretoria compete dirigir o CORE-RN de acordo com as leis e vigor e o Regimento Interno do Conselho, administrar o patrimônio da entidade e impor o cumprimento das Resoluções e Instruções do Conselho Federal e do próprio CORE-RN, a realização de tudo que possa concorrer para cumprimento dos fins da entidade, adotando providências nos casos urgentes ou quando não for possível a realização das reuniões deste.

Ao Diretor-Presidente compete: a) representear o CORE-RN perante os poderes públicos, em juízo e fora dele, em todas as relações com terceiros, ativa e passivamente, inclusive constituindo procuradores; b) zelar pela preservação do decoro e autoridade do CORE/RN; c) organizar o organograma do CORE-RN; d) superintender os serviços do CORE-RN, contratar pessoal mediante aprovação em processo seletivo público, fixar a remuneração destes, punir e demitir empregados, celebrar e rescindir contratos de acordo com as normas vigentes; e) adquirir e alienar bens móveis para o CORE-RN; f) adquirir bens imóveis e com prévia autorização do Conselho manifestada por mais da metade dos conselheiros em exercício, aliená-los; g) administrar todos os bens do CORE-RN, em conformidade com as decisões da Diretoria Executiva, manifestadas por mais da metade dos conselheiros em exercício; h) convocar as assembleias gerais, ordinária e extraordinariamente e presidir as

reuniões; i) despachar os expedientes; j) rubricar os livros necessários à Secretaria e à Tesouraria assinar os seus termos de abertura e de encerramento, assinar as carteiras profissionais e os certificados; k) assinar as Resoluções, Portarias, Instruções e Ordens de Serviços do CORE-RN; l) assinar com o Diretor-Secretário ou Diretor-Tesoureiro as Atas das Reuniões da Diretoria, suas decisões e os livros de registros; m) assinar com o Diretor-Tesoureiro os cheques necessários aos pagamentos, movimentando as contas bancárias; n) constituir comissões necessárias ao bom funcionamento do CORE-RN; o) apresentar ao CORE-RN um relatório anual sobre as atividades deste; p) assinar com o contador responsável e enviar ao Conselho Federal os Balancetes Mensais, os Balanços Trimestrais, a Proposta Orçamentária, os Créditos Suplementares e a Prestação de Contas anual do CORE-RN; q) assinar com o Diretor-Tesoureiro e com o Contador responsável a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas do CORE-RN; r) colaborar com as empresas de auditorias contratadas pelo Conselho Federal, para realização de Auditoria Independente no CORE-RN , disponibilizando toda documentação necessária e solicitada para a realização dos trabalhos; s) encaminhar ao Conselho Federal a cópia da sua Declaração de Imposto de Renda do exercício em curso, referente ao ano calendário anterior; t) proceder a seu exclusivo critério, constatada a necessidade funcional do CORE-RN , a nomeação por ato administrativo, de profissionais de reconhecida qualificação técnica para exercerem funções de confiança, em nível de direção, chefia e assessoramento.

O Diretor-Presidente, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e na ausência deste pelo Diretor Secretário e, na ausência deste último, pelo conselheiro suplente, na ordem que for disposta na Ata de Posse dos membros do CORE-RN, observando-se o & 1º, do art. 23 do Regimento Interno.
Compete, também, ao Diretor Presidente do Conselho a convocação do conselheiro suplente, sempre que houver impedimento de conselheiro efetivo.

Ao Diretor-Secretário compete: a) substituir o diretor-presidente nas faltas ou impedimentos temporários; b) dirigir, fiscalizar e orientar os trabalhos da Secretaria, respondendo pelo bom andamento dos encargos a ela afetos, quais sejam: preparação de correspondências e expedientes do Conselho Regional e guarda do arquivo; c) organizar todos os serviços administrativos do Conselho Regional; d) assinar com o Diretor-Presidente as Atas das reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; e) secretariar as reuniões e/ou assembleias junto com o Diretor-Presidente.

O Diretor-Secretário em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente na ordem disposta na Ata de Posse dos membros do Conselho Regional, observando-se o § 1º do art. 23 deste Regimento Interno.

Ao Diretor-Tesoureiro Compete: a) assinar com o Diretor-Presidente os cheques necessários aos pagamentos; b) dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria; c) analisar junto com o Diretor-Presidente, para julgamento, os Balancetes Mensais, Trimestrais, Propostas Orçamentárias, Créditos Suplementares e o Balanço Anual, os quais serão elaborados pelo Contador responsável, que observará as orientações do CONFERE e o apresentará à Diretoria junto com a Comissão Fiscal que terá emitido parecer à respeito; d) depositar, de acordo com o Diretor-Presidente, as importâncias recebidas pelo Conselho Regional em Bancos oficiais e de reconhecida idoneidade; e) assinar com o Diretor-Presidente, quando convocado, as Atas das Reuniões da Diretoria, bem como suas decisões; f) assinar com o Diretor-Presidente e com o Contador responsável a contagem física do caixa dos Balanços Trimestrais e das Prestações de Contas do Conselho Regional; g) assinar as Certidões da Dívida Ativa.

O Diretor-Tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos temporários, será substituído pelo conselheiro suplente na forma disposta na Ata de Posse dos membros do Conselho Regional observando-se o § 1º do art. 23 do Regimento Interno do Conselho.

Da Comissão Fiscal do Conselho Regional - O Conselho Regional terá uma Comissão Fiscal composta de 03 (três) membros efetivos, eleitos na mesma Assembleia Geral de eleição da Diretoria Executiva e com o mesmo prazo de mandato daquela.

À Comissão Fiscal compete: a) examinar toda a documentação contábil do Conselho Regional; b) emitir parecer sobre o orçamento do Conselho Regional para o exercício financeiro; c) emitir parecer sobre as Despesas Extraordinárias, sobre os Balancetes Mensais, os Balanços Trimestrais, a Prestação de Contas, a Proposta Orçamentária e os Créditos Suplementares do Conselho Regional; d) emitir parecer sobre o balanço do exercício financeiro e lançar no mesmo o seu visto.
Nas faltas ou impedimentos temporários de um dos membros da Comissão Fiscal, o mesmo será substituído pelo Conselheiro Suplente, na ordem disposta na Ata de Posse dos membros do Conselho Regional, observando-se o § 1º, do art. 23 do Regimento Interno.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Ana Paula Rangel
CPF:	014.681.427-47
Cargo:	Interventor
Registro Profissional:	104617 RJ
Entidade:	Conselho Federal dos Representantes Comerciais
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	Resolução Nº 882/2013 - Confere de 23/05/2013, Resolução 1.073/2015 - Confere de 14/12/2015 e Resolução Nº 1.078/2016 - Confere de 07/06/2016.
Data do Ato de designação:	15/12/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2016
Data final do mandato:	06/12/2016
Informações adicionais	

Dirigente:	Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
CPF:	008.364.224-22
Cargo:	Diretor-Presidente
Registro Profissional:	5655/2007
Entidade:	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições
Ato de designação:	Ata de Reunião Plenária do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte
Data do Ato de designação:	07/12/2016
Data inicial do mandato:	06/12/2016
Data final do mandato:	05/12/2019
Informações adicionais	

Dirigente:	Cecílio Francisco Barbosa Neto
CPF:	328.495.164-49
Cargo:	Diretor-Secretário
Registro Profissional:	3577/1997
Entidade:	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições
Ato de designação:	Ata de Reunião Plenária do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

Data do Ato de designação:	07/12/2016
Data inicial do mandato:	06/12/2016
Data final do mandato:	05/12/2019
Informações adicionais	

Dirigente:	**Francisco Sales de Souza Neto**
CPF:	315.931.354-91
Cargo:	Diretor-Tesoureiro
Registro Profissional:	5026/2006
Entidade:	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleições
Ato de designação:	Ata de Reunião Plenária do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte
Data do Ato de designação:	07/12/2016
Data inicial do mandato:	06/12/2016
Data final do mandato:	05/12/2019
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

A unidade de auditoria interna encontra-se a cargo do Conselho Federal, como órgão central de controle. A Comissão Permanente de Auditagem – CPA, centraliza suas ações na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere e realiza constantes procedimentos de verificações no CORE-RN, seja pela análise de balancetes mensais enviados, seja pelas contas trimestrais prestadas, seja pela auditoria in loco, promovida pelos auditores membros da equipe de controladoria.
Em âmbito do CORE-RN, é realizado o exame trimestral das contas pela contabilidade e acompanhamento pelos gestores. Em 24 de março de 2017 a Comissão Permanente de Auditagem – CPA emitiu o CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 024/2017, através da Resolução Nº 1.091/2017 – Confere, de 28 de março de 2017, em que aprova de forma regular com ressalvas as contas deste regional relativo ao exercício de 2016.

5.4 APURAÇÕES

O CORE-RN, desde 2012, encontrava-se sob intervenção para ajustes e correção administrativa na gestão da Entidade. Este ato foi finalizado em 06/12/2016, quando ocorreu a posse da nova diretoria para gerir este regional. Não houve ato ilícito cometido por colaboradores no CORE-RN, durante o exercício de 2016.

5.5 GESTÃO RISCOS

Atualmente o CORE-RN não possui uma política de controle interno de gestão de riscos. Contudo os vícios e os maus hábitos da gestão são monitorados pelos gestores. Ainda assim, a gestão está buscando mecanismo para ter um maior controle interno e evitar riscos desnecessários. Para tanto a gestão controla internamente o estoque do almoxarifado através de planilhas; possui contrato com a empresa de consultoria de TI para garantir a segurança das informações, manutenção preventiva e posterior aquisição de máquinas e sistemas; faz controle diário das contas a receber e a pagar; além de elaborar relatórios trimestrais e análise.

Os riscos referentes ao ambiente externo, em decorrência a crise econômica em que o país vive, são analisados pelo Conselho Federal, que comunica aos CORE's sobre o orçamento a serem trabalhados no planejamento orçamentário anual.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	Ana Paula Rangel
Cargo:	Interventor
Tipo de Remuneração:	Não se aplica.
Valor total no exercício:	R$ 0,00
Informações adicionais:	Conforme § 1º do Artigo 13 da Lei 4.886/1965, que cria o sistema Confere e os Conselhos Regionais, todos os mandatos serão exercidos gratuitamente.

Dirigente:	Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Cargo:	Diretor-Presidente
Tipo de Remuneração:	Não se aplica.
Valor total no exercício:	R$ 0,00
Informações adicionais:	Conforme § 1º do Artigo 13 da Lei 4.886/1965, que cria o sistema Confere e os Conselhos Regionais, todos os mandatos serão exercidos gratuitamente.

Dirigente:	Cecílio Francisco Barbosa Neto
Cargo:	Diretor-Secretário
Tipo de Remuneração:	Não se aplica.
Valor total no exercício:	R$ 0,00
Informações adicionais:	Conforme § 1º do Artigo 13 da Lei 4.886/1965, que cria o sistema Confere e os Conselhos Regionais, todos os mandatos serão exercidos gratuitamente.

Dirigente:	Francisco Sales de Souza Neto
Cargo:	Diretor-Tesoureiro
Tipo de Remuneração:	Não se aplica.
Valor total no exercício:	R$ 0,00
Informações adicionais:	Conforme § 1º do Artigo 13 da Lei 4.886/1965, que cria o sistema Confere e os Conselhos Regionais, todos os mandatos serão exercidos gratuitamente.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

ANEXO - Relatório de Auditoria Independente - Vide anexo do tópico 5.7 no final da seção

Relatório de Auditoria Independente - Anexo do tópico 5.7

DT-P 17-015

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e conselheiros do
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, que compreendem: Balanços Orçamentário; Patrimonial; Financeiro em 31 de dezembro de 2016 e a respectiva Demonstração das Variações Patrimoniais para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN** em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ao analisarmos o os controles internos, não obtivemos evidências de auditoria suficientes para atestar se o saldo de "Divida Ativa" está livre de distorções relevantes .

Conforme Nota Explicativa 4.2.2.1- Bens Imóveis, a entidade contratou a empresa Construtora HCCON Ltda. para reforma do imóvel da sede, tendo efetuado o pagamento, sem a devida retenção e o conseqüente recolhimento do INSS incidente sobre contratação de serviços com cessão de mão de obra.

A Entidade não depreciou os bens que integram o seu Ativo Imobilizado, no Grupo de Imóveis, conforme requerido pela Lei 4.320/64, art. 108, inciso II, § 2º.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não foram auditadas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

A Gestão de Pessoas segue as deterninações do CONFERE - Conselho Federal dos Representantes Comercais, bem como a Legislação Trabalhista vigente.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O CORE-RN está consciente de suas responsabilidades e do grande desafio atual (organizacional e gerencial), direcionado para a obtenção de estratégias e comprometimento de todo pessoal, bem como está voltado para a integração e sinergia da equipe. Os objetivos da entidade só serão alcançados se a gestão de pessoas for capaz de assegurar a presença de colaboradores motivados e com as competências necessárias a executar estas estratégias.

Atualmente o Conselho não possui um Departamento Pessoal, funcionário responsável por: *Análise e descrição de cargos; Planejamento e administração de cargos e salários; *Recrutamento, seleção, admissão de funcionários; *Orientação e integração de novos colaboradores; *Avaliação de desempenho; *Comunicação aos colaboradores; e *Treinamento e desenvolvimento. Todavia, todas as ações de gestão de pessoas são monitoradas e de responsabilidade da Interventora, com colaboração dos demais setores do Conselho.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC
Introdução
A Interventoria do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – Confere, compete dirigir e administrar o Conselho, manteve, durante o exercício de 2016 até o dia 06/12, pleno funcionamento dos setores de secretaria, tesouraria, contabilidade, jurídico e fiscal, com pessoas capacitadas e de conhecimento, visando a garantir maior eficiência e celeridade aos trabalhos.
O quadro de força de trabalho do Conselho é composto por 7 empregados, sendo um destes na situação de afastamento pelo INSS, em virtude de auxílio doença. Dessa forma, verifica-se que é incipiente o quadro de pessoal e não há condições estruturais e financeiras para uma gestão mais abrangente. Não obstante, os empregados são acompanhados pelos gestores, seja na parte de relação de trabalho, seja quanto a treinamento e apoio para o desempenho das funções relativas a cada setor.

Analise Crítica
O número de pessoas que compõem a força de trabalho da unidade está de acordo com a demanda de trabalho.

Informações adicionais
Os empregados do CORE-RN são admitidos através de contrato de trabalho temporário e emergencial, objetivando a continuidade das atividades administrativas deste regional. Estas admissões foram realizadas através de seleção simplificada com entrevistas e análise curricular.

Tipologia do cargo: O conselho possui servidores com Contratos Temporários, com Lotação efetiva de 06 funcionário, Ingresso no exercício de 03 funcionários e Egresso no exercício de 02 funcionários.

Distribuição da Lotação Efetiva
O CORE-RN possui 07 funcionários, com Contratos Temporários, na Área Fim.

Detalhamento da estrutura da UPC
Introdução
O CORE/RN não possui função gratificada.

Analise Crítica
Não se aplica.

Informações adicionais
Não se aplica.

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade
O Conselho conta com um número reduzido de pessoas que compõem a força de trabalho da unidade, porém os funcionários estão aptos a exercer suas atribuições dentro das funções específicas de acordo com a demanda de trabalho.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim
Os empregados efetivos de nível superior exercem atividades técnicas e de assessoramento especializado, nas seguintes áreas: Secretaria, Financeiro, Contabilidade e Jurídico. Cada setor possui um funcionário responsável, contando com a colaboração de um Auxiliar de Escritório em Geral. Contudo, existe a colaboração mutua entre os setores.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados
O CORE-RN não possui função gratificada.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível
Não houve.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas Dentro do quadro de empregados do Conselho, um dos funcionários encontra-se na situação de afastamento pelo INSS, em virtude de auxílio doença, desde o ano de 2013, reduzindo a força de trabalho.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

A elevação do valor total em 2016, quando comparado ao ano de 2015, explica-se pelo reajuste salarial de 11% (onze por cento) em maio daquele ano, consequente aumento nos encargos sociais do pessoal.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	227.578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.578,52
2015	198.655,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.655,25

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Atualmente o CORE-RN não possui uma política de getão de risco, não tendo como mensurar os impactos e efeitos do risco com precisão na área de Gestão de Pessoas. Contudo os vícios e os maus hábitos da gestão são monitorados constantemente.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não houve.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CORE-RN possui contrato com empresa de suporte em Tecnologia da Informação para orientar quanto às contratações de diversos produtos, objetivando fazer a manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação, reinstalação e desinstalação de software e hardware em equipamentos de informática do Conselho. E ainda para monitorar as atualizações de antivírus, a realização de bachup diário, manter as estações e o servidor atualizados, e identificar e instalar atualizações de segurança e correções, disponibilizados pela Microsoft.

Atualmente o Conselho não possui o cargo de Técnico em TI, funcionário responsável pela área de TI. Neste sentido, o CORE-RN optou por elaborar o Planejamento de Gestão da Tecnologia da Informação para manter seus sistemas atualizados e agilizando o atendimento das demandas do Conselho, que pode ser visto como o instrumento de governança que visa garantir que as metas e objetivos da TI estejam totalmente vinculados aos objetivos do negócio e as metas da organização.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Principais Sistemas de Informação:

GERENTI (Sistema de Gestão de Recursos da Entidade): programa desenvolvido pelo Departamento de Informática do Conselho Federal dos Representantes Comerciais para atender às necessidades dos conselhos regionais no tocante ao atendimento aos representantes comerciais e disponibiliza: Valores e documentos necessários para cadastros de novos registros e atualização dos já existentes; emissão de cédula de identidade profissional; emissão de boletos de cobrança; emissão de relatórios cadastrais, financeiros e jurídicos; realização dos procedimentos jurídicos como os processos administrativos e execuções fiscais. Este sistema possui suporte técnico sempre à disposição do regional, disposto a tirar dúvidas que possam existir com o sistema e atendendo às novas necessidades advindas de cada setor do CORE-RN.

SISCONT.NET: Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos. Desenvolvido em total conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP.

GESTÃO TCU: É uma solução totalmente WEB (em nuvem) para alimentação, transmissão, emissão e entrega do Relatório de Gestão atendendo as exigências do Tribunal de Contas da União – TCU.

O CORE/RN adquiriu licença de uso de antivírus **AVG – Antivírus Business Edicion**, com segurança rigorosa para todos os dispositivos de informática, mantendo software mal-intencionado ou software nocivo longe.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte disponibiliza, além do atendimento presencial, os canais de acesso abaixo:

-
- Telefone: (84) 3345-0297
- E-mail: core@core-rn.org.br
- Site: www.core-rn.org.br

Por meio deste último canal são veiculadas informações como:

- **Institucional** – informações sobre os setores do Conselho.
- **Inscrição** – orientações ao público sobre documentos necessários para inscrição junto ao Conselho e Tabela de Anuidade do ano corrente.
- **Legislação** – informações referentes a Resoluções, Portarias, Circulares, Regimento Interno e Leis pertinentes à categoria.
- **Acesso à Informação** – informações sobre a Estrutura e Programa de Trabalho do CORE-RN; Processos administrativos; Quadro de Pessoal; Demonstrações Contábeis; Relatório de Gestão; Ouvidoria, entre outros, necessários para o cumprimento da Lei nº 12.527, de novembro de 2011.
- **Conselho de Ética** – informações sobre o Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não possuímos nenhuma forma de medição de satisfação dos profissionais ou da sociedade.

7.3 TRANSPARÊNCIA

No sítio eletrônico do CORE-RN, na aba ACESSO À INFORMAÇÃO, são disponibilizadas informações para atender as exigências da Lei nº 12.527/2008 – Lei de Acesso à Informação. Este canal foi implantado a fim de atender a todas as exigências da Lei de Acesso à Informação, em que disponibiliza além das receitas, despesas, propostas orçamentárias, editais e atas de processos licitatórios, dentre outros documentos importantes e pertinentes ao conhecimento da sociedade.

Endereço do Portal:

www.core-rn.org.br / aba Acesso à Informação

Informações disponíveis ao Cidadão

Estão disponíveis na aba Acesso à Informação no sítio eletrônico do CORE-RN:

- Estrutura Organizacional: Organograma, Lei nº 4.886/65 e suas alterações.
- Programa de Trabalho: Plano de Ação do Exercício.
- Licitações e Contratos: Editais, Atas, Termos de Adjudicação e Homologação das Licitações realizadas.
- Quadro de Pessoal: Relação de funcionários.
- Demonstrações Contábeis: Demonstrativo da Receita e da Despesa; Balanço Financeiro; Balanço Orçamentário; Balanço Patrimonial; Demonstração de Fluxo de Caixa e Certificado de Auditoria.
- Relatório de Gestão Anual

7.4 ACESSIBILIDADE

As instalações da sede do CORE-RN, situada na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, são dotadas de: rampa de acesso de entrada, plataforma elevatória, banheiro adaptado, bem como placas de sinalização, para melhor acessibilidade do público. Conforme projeto arquitetônico de empresa de Consultoria Arquitetônica para a estrutura física do Imóvel, contratada pelo Conselho, observadas as adequações relativas à acessibilidade.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Resultado Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015 foi um decréscimo no valor de R$ 155.575,64 (Cento e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 66,69 % a menos conforme demonstramos:

a) Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/16... R$ 77.732,47
b) (-) Superávit Financeiro em Balanço Patrimonial em 31/12/15.....R$ 233.308,11
c) (=) Decréscimo do Superávit Financeiro - 2016/2015..... R$ 155.575,64
d) Saldo Bancário Disponível em 31/12/2016.....R$ 17.099,07
e) Saldo Bancário da Poupança em 31/12/2016.....R$ 90.379,43
f) Passivo Circulante a Pagar em 31/12/2016 .....R$ 29.746,03

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado no decorrer do exercício de 2016, foi um valor decréscimo de R$ 30.831,48, cuja movimentação foi a seguinte:

(+) INGRESSOS:	**VALOR**
Receita Corrente	R$ 487.901,48
Outros Ingressos	R$ 102.003,55
(-) DESEMBOLSOS:	
Despesa Corrente paga	R$ 501.686,53
Outros Desembolsos	R$ 119.049,98
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	- R$ 30.831,48

8.2 NCASP

O CORE-RN segue os procedimentos necessários para elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis, de acordo com a contabilidade pública ao setor público.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo
Para estimar a vida útil do bem, seguimos orientações do Conselho Federal em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/98.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão
A metodologia utilizada no cálculo da depreciação foi o Linear e o valor residual para sistema CONFERE/COREs é 10%.

Taxas utilizadas para os cálculos

As taxas utilizadas para depreciação dos bens do conselho foram:
- Mobiliário em Geral – 10% ao ano;
- Máquinas, motores e aparelhos elétricos – 10% ao ano;
- Equipamentos de Informática – 20% ao ano;
- Sistemas eletrônicos – 20% ao ano;
- Central telefônica – 20% ao ano;
- Veículos – 2-% ao ano;
- Veículos automotores para transporte de 10 pessoas ou mais – 25% ao ano.

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não procedemos apuração dos custos no CORE-RN.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	487.901,48	707.991,49	Despesa Orçamentária	635.144,49	598.544,77
RECEITA REALIZADA	487.901,48	707.991,49	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.662,00	25.218,90
RECEITA CORRENTE	487.901,48	457.991,49	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	8.754,13	598.544,77
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	371.835,38	354.053,98	CREDITO EMPENHADO – PAGO	620.728,36	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	371.835,38	354.053,98	DESPESA CORRENTE	501.686,53	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	58.489,51	63.451,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.578,52	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	256.406,49	242.207,66	ENCARGOS PATRONAIS	51.308,71	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	56.939,38	48.394,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.470,79	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.628,87	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.426,81	
RECEITA DE SERVICOS	51.176,83	51.293,86	SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.722,37	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	35.214,21	37.878,55	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.550,46	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	34,89	12,72	DESPESA DE CAPITAL	119.041,83	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.620,97	10.023,34	INVESTIMENTOS	101.331,75	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.306,76	3.379,25	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.710,08	
FINANCEIRAS	61.652,91	51.523,19	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		598.544,77
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	16.704,47	13.994,23	DESPESA CORRENTE		351.550,52
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	44.948,44	37.528,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.655,25

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15.868,96	17.794,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.234,99
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.976,84	13.313,09	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.699,16
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.976,84	13.313,09	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		2.053,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.736,36	1.120,46	SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.972,08
DÍVIDA ATIVA		1.120,46	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		88.935,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.736,36		DESPESA DE CAPITAL		246.994,25
RECEITA DE CAPITAL		250.000,00	INVESTIMENTOS		229.207,12
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		250.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		17.787,13
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS		250.000,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	116.419,68	633.634,20	Pagamentos Extraorçamentários	119.049,98	642.720,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.662,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	20.648,81	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.754,13		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.987,73	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	102.003,55		Outros Pagamentos Extraorçamentários	93.413,44	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	257.351,81	156.991,26	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	107.478,50	257.351,81
Caixa e Equivalente de Caixa	257.351,81		Caixa e Equivalente de Caixa	107.478,50	
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	**861.672,97**	**1.498.616,95**		**861.672,97**	**1.498.616,95**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2016

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655
008.364.224-22

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor Tesoureiro
CORE-RN 5026
315.931.354-91

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	503.000,00	503.000,00	487.901,48	-15.098,52
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	402.000,00	402.000,00	371.835,38	-30.164,62
ANUIDADES	402.000,00	402.000,00	371.835,38	-30.164,62
PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	80.000,00	58.489,51	-21.510,49
PESSOAS JURÍDICAS	265.000,00	265.000,00	256.406,49	-8.593,51
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	57.000,00	57.000,00	56.939,38	-60,62
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	500,00	-4.500,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	500,00	-4.500,00
RECEITA DE SERVICOS	47.400,00	47.400,00	51.141,94	3.741,94
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	34.000,00	34.000,00	35.214,21	1.214,21
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS/CERTIFICADOS	400,00	400,00	34,89	-365,11
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	9.000,00	10.620,97	1.620,97
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	5.271,87	1.271,87
FINANCEIRAS	38.000,00	38.000,00	61.652,91	23.652,91
MULTA, ATUALIZ. MONETÁRIA E JUROS	12.000,00	12.000,00	16.704,47	4.704,47
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.000,00	26.000,00	44.948,44	18.948,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS	17.000,00	17.000,00	15.868,96	-1.131,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00	19.976,84	10.976,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	10.600,00	2.771,25	-7.828,75
DÍVIDA ATIVA	9.600,00	9.600,00	0,00	-9.600,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	34,89	-965,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.736,36	2.736,36
RECEITA DE CAPITAL	0,00	233.000,00	0,00	-233.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	233.000,00	0,00	-233.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	233.000,00	0,00	-233.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**503.000,00**	**736.000,00**	**487.901,48**	**-248.098,52**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**147.243,01**	**147.243,01**
TOTAL	**503.000,00**	**736.000,00**	**635.144,49**	**-100.855,51**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	481.000,00	588.970,00	511.583,22	509.563,22	501.686,53	77.386,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.500,00	319.500,00	278.887,23	278.887,23	278.887,23	40.612,77
REMUNERAÇÃO PESSOAL	206.000,00	224.650,00	196.105,01	196.105,01	196.105,01	28.544,99
ENCARGOS PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	51.308,71	51.308,71	51.308,71	8.691,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	40.500,00	34.850,00	31.473,51	31.473,51	31.473,51	3.376,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.800,00	155.370,00	123.980,27	121.960,27	118.470,79	31.389,73
USO DE BENS E SERVIÇOS	8.650,00	27.690,00	21.397,22	21.397,22	21.397,22	6.292,78
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	57.150,00	116.680,00	99.583,05	97.563,05	94.073,57	17.096,95
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	11.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.700,00	2.700,00	1.628,87	1.628,87	1.628,87	1.071,13
TRIBUTOS	2.700,00	2.700,00	1.628,87	1.628,87	1.628,87	1.071,13
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	6.900,00	5.426,81	5.426,81	5.426,81	1.473,19
SERVIÇOS BANCÁRIOS	7.500,00	9.500,00	8.722,37	8.722,37	8.722,37	777,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	92.937,67	92.937,67	88.550,46	2.062,33
SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00	95.000,00	92.937,67	92.937,67	88.550,46	2.062,33

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	22.000,00	147.030,00	123.561,27	119.919,27	119.041,83	23.468,73
INVESTIMENTOS	3.000,00	128.030,00	104.973,75	101.331,75	101.331,75	23.056,25
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	50.730,00	50.725,40	50.725,40	50.725,40	4,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	77.300,00	54.248,35	50.606,35	50.606,35	23.051,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.000,00	19.000,00	18.587,52	18.587,52	17.710,08	412,48
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	19.000,00	19.000,00	18.587,52	18.587,52	17.710,08	412,48
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**503.000,00**	**736.000,00**	**635.144,49**	**629.482,49**	**620.728,36**	**100.855,51**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**503.000,00**	**736.000,00**	**635.144,49**	**629.482,49**	**620.728,36**	**100.855,51**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2016

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655
008.364.224-22

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor Tesoureiro
CORE-RN 5026
315.931.354-91

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	20.648,81	20.648,81	20.648,81	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	20.648,81	20.648,81	20.648,81	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**20.648,81**	**20.648,81**	**20.648,81**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	4.307,22	4.307,22	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	904,67	904,67	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.402,55	3.402,55	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	680,51	680,51	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	680,51	680,51	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**4.987,73**	**4.987,73**	**0,00**	**0,00**

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**171.287,74**	**349.489,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**29.746,03**	**78.612,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.478,50	257.351,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	63.809,24	28.982,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	63.155,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.754,13	4.987,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3,18	54.568,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	20.988,72	19.055,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.336.247,97**	**1.220.840,42**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105.925,84	105.925,84	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**738.515,54**	**757.103,06**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	105.925,84	105.925,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	738.515,54	757.103,06
IMOBILIZADO	1.230.322,13	1.114.914,58	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	168.276,49	113.067,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.106.380,23	1.046.226,02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	44.334,59C	44.378,86C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	768.261,57	835.715,44

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	739.274,14	734.614,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	739.274,14	734.614,63
TOTAL	**1.507.535,71**	**1.570.330,07**	**TOTAL**	**1.507.535,71**	**1.570.330,07**
ATIVO FINANCEIRO	107.478,50	426.872,71	PASSIVO FINANCEIRO	35.408,03	99.261,19
ATIVO PERMANENTE	1.400.057,21	1.143.457,36	PASSIVO PERMANENTE	738.515,54	757.103,06
SALDO PATRIMONIAL				**733.612,14**	**713.965,82**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**	**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	**Atual**	**Anterior**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	72.070,47	327.611,52

Natal-RN, 31 de dezembro de 2016

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655
008.364.224-22

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor Tesoureiro
CORE-RN 5026
315.931.354-91

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro do Exercício de 2016

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro do Exercício de 2016 (Valores expressos em Reais (R$)).

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - CORE-RN situado à Rua Dr. Poty Nobrega, nº 210, Lagoa Nova, CEP: 59056-180, Natal/RN, Autarquia Federal, Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional dos Representantes Comerciais, criado pela Lei nº 4.886/65.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro do Exercício de 2016 foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10); com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e a Resolução n.° 725/2011 - CONFERE.

3. Sistema Orçamentário

3.1. Receita de Capital

3.1.1 Reformulação Orçamentária - Houve 2 (duas) reformulações orçamentárias no exercício de 2016 de acordo com a Resolução nº 666/2011 – CONFERE.

A primeira reformulação orçamentária utilizou como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, sendo a previsão

inicial da dotação Orçamentária do CORE-RN de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil Reais), em 01/01/2016, com o crédito adicional de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil Reais), passou a dotação para R$ 701.000,00 (setecentos e um mil Reais); a segunda utilizou como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou créditos adicionais, sendo a previsão inicial da dotação Orçamentária do CORE-RN de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil Reais), com os créditos adicionais de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil Reais), em 01/02/2016, e de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), em 01/09/2016, passou a dotação de R$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil Reais).

4. Sistema Patrimonial

4.1. Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Regional. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em conta separada das demais disponibilidades.

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em conta movimento, conta arrecadação e aplicações financeiras, sendo o ganho registrado no resultado do período:

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**257.351,81**	**107.478,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM		

MOEDA NACIONAL	257.351,81	107.478,50
BANCOS-C/MOVIMENTO	5.505,95	5.762,60
BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	6.442,32	11.336,47
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	245.403,54	90.379,43

4.2. Ativo Permanente

4.2.1. Bens Patrimoniais

4.2.1.1. Bens Imóveis - O CORE-RN contratou uma empresa para fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para execução da reforma do imóvel onde funcionará a nova sede, que foi incorporado ao valor do imóvel situado à Rua Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, adquirido inicialmente no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), através de operação de crédito concedida pelo CONFERE, em março/2013.

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2016
Edifícios e Salas	302.645,00	302.645,00
Edifícios e Salas	743.581,02	803.735,23

Total	**1.046.226,02**	**1.106.380,23**

4.2.1.2. Bens Móveis - O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de aquisição. No exercício 2016, foram baixados bens imobilizados por razões de obsolescência, recuperação antieconômica e inexistência de peça, conforme Termo de Baixa de Bem Patrimonial n° 01/2016 do Conselho.

Bens Móveis	**Exercício 2015**	**Aquisição**		**Baixas**		**Exercício 2016**
		Compras	**Incorporação**	**Alienação (Vendas)**	**Desincorporações (Obsoletos)**	
Móveis e Utensílios	6.485,13	39.232,35	-	-	4.629,08	41.088,40
Máquinas e Equipamentos	71.611,75	18.410,90	-	-	1.639,20	88.383,45
Equipamentos de Informática	34.970,54	4.183,10	-	-	349,00	38.804,64
Total	**113.067,42**	**61.826,35**	-	-	**6.617,28**	**168.276,49**

4.2.1.3. Depreciação Acumulada – A depreciação dos bens imobilizados passou a ser obrigatória, a partir do exercício de 2014, de acordo com Circular n° 30/2014 CONFERE, conforme segue: Mobiliário em geral, máquinas, motores e aparelhos elétricos, tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; e Equipamentos de Informática, Sistemas eletrônicos, Central telefônica, Veículos, tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%.

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação utiliza o método das cotas constantes, resultando nos saldos demonstrados abaixo:

Bens Móveis	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016	Depreciação Acumulada
Móveis e Utensílios	7.278,90	6.485,13	41.088,40	1.689,36
Máquinas e Equipamentos	26.648,75	71.611,75	88.383,45	13.085,25
Equipamentos de Informática	33.369,44	34.970,54	38.804,64	29.559,98
Total	**67.297,09**	**113.067,42**	**168.276,49**	**44.334,59**

4.3. Bens Intangíveis

4.3.1. Créditos

4.3.1.1. Dívida Ativa - Os créditos não foram inscritos em dívida ativa no exercício de 2016.

Descrição	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016
Dívida Ativa - Fase Administrativa	58.667,40	88.026,00	88.026,00
Dívida Ativa - Fase Executiva	9.508,34	17.899,84	17.899,84
Total	**68.175,74**	**105.925,84**	**105.925,84**

5. Passivo Permanente

5.1. Dívida Fundada

Empréstimo a Longo Prazo – Operação de crédito concedida por esse CONFERE no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), em 28/02/2013, para aquisição de um imóvel para instalação da sede do CORE/RN, e R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), em 11/11/2015, para reforma de adequação deste imóvel, a ser quitada por este Regional mediante parcelas mensais, sucessivas e ininterruptas equivalentes a, no mínimo, 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com início em Abril/2013, conforme Resolução nº 440/2007 – CONFERE. Amortizado no Exercício de 2016 a quantia de R$ 18.587,52 (dezoito mil quinhentos e oitenta e sete Reais e cinquenta e dois centavos).

6. Patrimônio Líquido

São considerados Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de cancelamentos de valores referente a Dívida Ativa de anos anteriores.

O patrimônio líquido do CORE-RN, em 31/12/2016, está assim constituído:

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2016
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.614,63	739.274,14
RESULTADOS ACUMULADOS	734.614,63	739.274,14
Superávits ou Déficits do Exercício	151.898,92	4.659,51
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627.628,80	734.614,63
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 44.913,09	-

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho

Diretor Presidente

CPF: 008.364.224-22 / CORE-RN 5655

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor Tesoureiro

CPF: 315.931.354-91 / CORE-RN 5026

Luanna Maria C. Morais

Contadora

CPF: 012.111.714-69 / CRC-RN 007769/O-0

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	522.728,49	509.082,35	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	518.068,98	357.183,43
CONTRIBUIÇÕES	406.662,39	367.394,74	PESSOAL E ENCARGOS	280.819,98	200.179,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	406.662,39	367.394,74	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	228.137,00	158.764,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	406.662,39	367.394,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	228.137,00	158.764,66
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	51.676,83	51.293,86	ENCARGOS PATRONAIS	52.682,98	41.415,33
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.676,83	51.293,86	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	52.682,98	41.415,33
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.676,83	51.293,86	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	123.957,27	57.612,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	61.652,91	51.523,19	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.653,22	6.632,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.573,43	31.788,28	CONSUMO DE MATERIAL	11.653,22	6.632,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	32.573,43	31.788,28	SERVIÇOS	107.307,05	47.602,43
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	9.102,64	6.421,82	DIARIAS	8.940,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	9.102,64	6.421,82	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	804,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	19.976,84	13.313,09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	97.563,05	47.602,43
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.976,84	13.313,09	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.997,00	3.377,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.736,36	38.870,56	DEPRECIACAO	4.997,00	3.377,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.736,36	38.870,56	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.722,37	5.972,08
INDENIZAÇÕES	2.736,36	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.722,37	5.972,08
DÍVIDA ATIVA	0,00	38.870,56	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.722,37	5.972,08
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	92.937,67	88.935,70
			TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	92.937,67	88.935,70
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	92.937,67	88.935,70
			TRIBUTÁRIAS	1.628,87	1.699,16
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.628,87	1.699,16
			IMPOSTOS	1.628,87	1.699,16
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.002,82	2.784,34
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.002,82	2.784,34

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	10.002,82	2.784,34
Total das Variações Ativas :	**522.728,49**	**509.082,35**	**Total das Variações Passivas :**	**518.068,98**	**357.183,43**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**4.659,51**	**151.898,92**
Total	**522.728,49**	**509.082,35**	**Total**	**522.728,49**	**509.082,35**

Natal-RN, 31 de dezembro de 2016

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655
008.364.224-22

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor Tesoureiro
CORE-RN 5026
315.931.354-91

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	121.980,56	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	17.710,08	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 8.4

CORE/RN

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do RN - CORE/RN

CNPJ: 09.078.122/0001-75

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	487.901,48	457.991,49
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	371.835,38	354.053,98
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	371.835,38	354.053,98
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	58.489,51	63.451,58
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	256.406,49	242.207,66
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	56.939,38	48.394,74
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	51.176,83	51.293,86
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	35.214,21	37.878,55
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	34,89	12,72
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.620,97	10.023,34
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.306,76	3.379,25
FINANCEIRAS	61.652,91	51.523,19
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	16.704,47	13.994,23
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	44.948,44	37.528,96
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15.868,96	17.794,05
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.976,84	13.313,09
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.976,84	13.313,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.736,36	1.120,46
DÍVIDA ATIVA	0,00	1.120,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.736,36	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	633.634,20
OUTROS INGRESSOS	102.003,55	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	501.686,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.578,52	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	51.308,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.470,79	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.628,87	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.426,81	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.722,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.550,46	0,00
DESPESA DE CAPITAL	119.041,83	0,00
INVESTIMENTOS	101.331,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.710,08	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	351.550,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	198.655,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.234,99
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.699,16
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.053,34

	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	5.972,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	88.935,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	642.720,37
OUTROS DESEMBOLSOS	119.049,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-30.831,48	97.354,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	250.000,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	0,00	250.000,00
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	229.207,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	17.787,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	3.005,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	17.787,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-17.787,13
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-30.831,48	82.573,42

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	257.351,81	156.991,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	226.520,33	257.351,81

Natal-RN, 31 de dezembro de 2016

Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655
008.364.224-22

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor Tesoureiro
CORE-RN 5026
315.931.354-91

Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora
CRC/RN 007769/O-0
012.111.714-69

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não existem recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao CORE-RN no exercício de 2016.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O CORE-RN atendeu s recomendações da Comissão Permanente de Auditagem - CPA, que centraliza suas ações na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

No exercício de referência do Relatório de Gestão não foi constatada nenhuma ocorrência passível de apuração de responsabilidade por dano ao Erário neste Conselho.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Não se aplica.pdf - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Não se aplica.pdf - Anexo do tópico 11.1

Não se aplica.

Assinatura(s)

ANA PAULA RANGEL
Interventor
01/01/2016 a 06/12/2016

CECÍLIO FRANCISCO BARBOSA NETO
Diretor-Secretário
06/12/2016 a 05/12/2019

FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO
Diretor-Tesoureiro
06/12/2016 a 05/12/2019

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO
Diretor-Presidente
06/12/2016 a 05/12/2019

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 024/2017

Ref.: Core - RN - exercício de 2016

Presente a esta Comissão Permanente de Auditagem (C.P.A.), o processo da Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, Natal - RN, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, encaminhado pelo ofício nº 013/2017, de 16 de fevereiro de 2017, protocolado na Secretaria deste CONFERE em 07/03/2017, sob o nº 025544.

Utilizamos como base o Relatório e o Parecer elaborados por INDEP Auditores Independentes S/S, emitidos com opinião sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo naquela data, além dos Relatórios de Controles Internos, dos exames efetuados compreendendo os períodos de 01 de janeiro a 30 de junho e 01 de julho a 05 de dezembro do exercício de 2016, emitido pela Comissão Permanente de Auditagem – CPA do Confere.

Os exames de controles internos foram conduzidos de acordo com a legislação federal aplicável as diversas áreas e atividades examinadas, em consonância com os normativos do Manual de Normas e Procedimentos Contábeis, Financeiros e Administrativos do Sistema Confere/Cores, realizados com base em testes das evidências e das comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e atos de gestão praticados.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001
Tels.: (21) 2533-8110/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8067
Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls.º 1402 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442
E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo acima definido, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, esclarecendo que o referido processo foi conferido sob o aspecto documental, à luz das Resoluções do CONFERE nº 1.071, de 23 de novembro de 2015 e nº 966, de 10 de outubro de 2014, bem como dos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, IN 63/2010, DN 154/2016 e portaria 59/2017, a Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, apresentada pelo Dr. Jaciratan Ramos Filho, Diretor-Presidente do Regional, foi considerada **REGULAR COM RESSALVAS.**

- Falta de registro contábil da depreciação dos bens imóveis que integram o seu Ativo Imobilizado;

- Deficiência relevantes nos controles internos e nos saldos contábeis da Dívida Ativa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Arywaldo Carvalho Neves
Auditor
Contador CRC-RJ nº 47531-2

Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.
Luiz Ricardo Nogueira da Silva
Auditor
Contador CRC-RJ nº 69533-6

C.P.A.

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ROL DOS RESPONSÁVEIS
CNPJ: 09.078.122/0001-75

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO DE GESTÃO	ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	E-MAIL
ANA PAULA RANGEL	014.681.427-47	Interventora	17/06/2016 A 06/12/2016	RESOLUÇÃO Nº 882/2013 CONFERE e RESOLUÇÃO 1.078/2016-CONFERE	23/05/2013 e 07/06/2016	Rua Bento Lisboa, 14, Catete, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.221-011	anapaula.rangel@gmail.com
JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO	008.364.224-22	Diretor-Presidente	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Avenida das Brancas Dunas, 65, Candelária, Natal/RN CEP: 59.064-720	diretoria@jaciratanramos.com.br
CECÍLIO FRANCISCO BARBOSA NETO	328.495.164-49	Diretor-Secretário	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Avenida Alphaville, 180, Quadra 02, Lote 05, Pium, Parnamirim/RN CEP: 59.160-400	ceciliobarbosa@uol.com.br
FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO	315.931.354-91	Diretor-Tesoureiro	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Rua dos Palanazes, 1534, Alecrim, Natal/RN CEP: 59.037-350	contexrn@gmail.com
OMAR NUNES FREIRE	086.118.154-91	Diretor-Suplente	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Av. Romualdo Galvão, 773, Tirol, Natal/RN CEP: 59.022-100	omar@interjato.com.br
AUGUSTO GOMES DOURADO NETO	182.888.984-91	Diretor-Suplente	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Rua Dr. Pedro Segundo de Araujo, 1460, Ap. 1202, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59.082-040	dourado.neto@hotmail.com.br
FRANCISCO ALDELENES PINHEIRO	196.395.542-00	Diretor-Suplente	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Av. Capitão Mor Gouveia, 2488, Ap. 26, Bloco A3, Cidade da Esperança, Natal/RN CEP: 59.070-400	pinheirorepre1@gmail.com

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

BRAZ HENRIQUE DE MEDEIROS NETO	378.402.154-91	Diretor-Fiscal	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Av. Gov. Juvenal Lamartine, 800, Ap. 1501, Tirol, Natal/RN CEP: 59.022-020	brazhmedeiros@gmail.com
ROBERVAL LEANDRO DE OLIVEIRA	305.224.634-87	Diretor-Fiscal	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos, 2159, Ap. 702, Candelária, Natal/RN CEP: 59.066-035	r.leandro@hotmail.com
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	840.946.994-49	Diretor-Fiscal	06/12/2016 A 05/12/2019	ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA	07/12/2016	Rua Arnaldo Neves da Silva, 4449, Bloco 12, Ap. 301, Neópolis, Natal/RN CEP: 59.080-400	jear@representantecomercial.com.br

Observação: Este documento contém as informações obrigatórias, nos termos dos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Jaciratan Ramos Filho
Diretor Presidente
CORE-RN 5655